**INDICAÇÃO**

 Indico ao Sr. Prefeito, na forma regimental, **que seja realizada uma Parceria entre a Prefeitura Municipal e as entidades assistenciais do município para que a receita obtida pela venda dos pneus recolhidos na cidade sejam repassados à essas entidades.**

**JUSTIFICATIVA**

 Em conversa informal este Vereador obteve informação de que os pneus recolhidos em borracharias e centro automotivos eram vendidos por uma entidade, mas que atualmente não vem sendo mais realizado, o que acabou gerando despesa para o município dar o descarte.

 Mas, com a realização de um convênio entre Prefeitura e as entidades assistenciais, os pneus seriam recolhidos e vendidos para empresas que utilizam esses pneus, gerando renda às entidades do município e também retira da prefeitura a despesa com o descarte.

 Diante do exposto, requeiro o atendimento da presente indicação.

 Sala das sessões, em 08 de maio de 2017.

**GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA**

**Vereador**